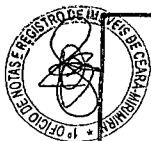


DATA 10 / 11 / 1997



2011, Certidão de Característica, datada de 18.01.2011, alvara 2011/01-0021, a proprietária acima requereu a presente averbação no sentido de ficar constando que no terreno objeto da presente matrícula foi construído uma (01) casa residencial nº840 situada na rua Prefeito Manoel Pereira dos Santos, centro, zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN, cujas características são as seguintes: fundação: feita com pedras marrudas alvenaria de tijolos cerâmico de oito furos, reboco tipo massa maciça, pintada em tinta esmalte sintético, instalações elétrica e //



hidráulicas, hidrossanitárias, fossa séptica e sumidouro, p/ contendo os seguintes compartimentos: terraço, cozinha, dois quartos, sala de estar e banheiro, com uma área de construção de 57,47m², cujo requerimento e documentos que o integra ficam arquivados em pasta apropriada nesta serventia registral todo o referido é verdade. Dou fé. Ceara-Mirim/RN, em 18 de janeiro de 2011.

R - 4 - 7.140: - COMPRA E VENDA: Nos termos do contrato por Instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e Mutuo com Obrigação e Alienação Fiduciária- Programa Carta de Crédito Individual- FGTS- Programa Minha Casa, Minha Vida nº 855551390404, datado de 18.07.2011, de que o Imóvel Objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BEZERRA DE MELO, brasileira, casada no regime de comunhão de parcial de bens, aux. de escritório, portador da Carteira de Identidade nº 2.128.097-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 011.957.064-56 e seu esposo EDINOR PEREIRA DE MELO, brasileiro, abastecedor, portador da RG 1.263.777/SSP/RN, CPF/MF nº 874743794-49, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, 10 em Ceara-Mirim deste Estado, pela quantia de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), nos termos e condições do presente contrato. O referido é verdade. Dou fé. Ceara-Mirim/RN em 19 de Julho de 2011.

R - 5 - 7.140: Alienação fiduciária: Nos termos do contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia do financiamento no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), a Caixa Econômica Federal- CEF, agência Ceara-Mirim/RN, as taxas de juros nominal de 4,5000% efetiva de 4,5941% a.a. resgatável em 240 prestações mensais de amortização, ao valor inicial de R\$ 388,04 (trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), amortizadas pelo sistema de Amortização Tabela SAC e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido contrato. O referido é verdade, Dou fé. Ceara-Mirim/RN, em 19 de julho de 2011.

AV.6- 7.140 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 06/09/2023

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 28/07/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 014.787, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 09/08/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 70.772,57** (setenta mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária

- **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que os fiduciários **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BEZERRA DE MELO** (C.I. - RG nº 2.128.097-SSP/RN e CPF/MF nº 011.957.064-56) e seu conjugue **EDINOR PEREIRA DE MELO** (C.I. - RG nº 1.263.777-SSP/RN e CPF/MF nº 874.743.794-49), supra qualificados, após terem sido regularmente intimados, conforme publicações de editais, nas datas de 28, 29 e 30 de dezembro de 2022, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.5555.13904045** de **18/07/2011**, junto a credora, "não purgaram a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 388,13; FDJ: R\$ 108,60; FRMP: R\$ 15,48 (guia nº 0000002524929); FCRCPN: R\$ 36,20; ISS: R\$ 19,41; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 17908.

Protocolo Intimação nº 58.196. Protocolo nº 64.779 - datado de 09/08/2023.

Selo Digital: RN202300937810018289Y0Q.

AVERBADO POR:

JÚLIA BANDEIRA MARINHO SANTOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN
CNPJ/MF nº 09.097.379/0001-74 – CNS: 09.378-1
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058, e-mail: 1oficecearamirim@gmail.com

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20

Certifica que este título foi prenotado em 09/08/2023 sob o número 64779

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	7140
Nr. Selo: RN202300937810012324PJC			
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE	AV- 6	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	7140
Nr. Selo: RN202300937810018289YOQ			



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202300937810012321AYY

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 06 de setembro de 2023

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

	Oficial	
Registro(s)	R\$	73,64
Averbação(ões)	R\$	388,13
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00

Emolumentos	R\$	461,77
FDJ	R\$	132,28
FRMP	R\$	18,86
FCRCPN	R\$	44,10
ISS	R\$	23,09
FUNAF	R\$	0,82

Total	R\$	680,92
--------------	-----	--------

Julia Bandeira Marinho Santos
Escrevente Autorizada
CPF: 120.990.194-36

